



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2985, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR - LS – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 3490/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR - LS –, conforme foi aprovado por este Conselho em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2014 e a modificação aprovada na 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2015.

Parágrafo Único. O novo Regimento Interno segue na íntegra anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal